

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 032/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 .....



**DECRETO Nº 032/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**DECRETO nº 032/2022, de 25 de março de 2022.**

“Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município, no Estado da Bahia, do Fundo Municipal de Cultura vinculadas ao Município de Esplanada e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delegar poderes conjuntamente ao Secretário de Cultura e Turismo FABRÍCIO DE CARVALHO PIMENTA e à Secretária Municipal da Fazenda ALINE DOS SANTOS BÁRBARA para fins de movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de ESPLANADA, do Estado da Bahia, em especial, todas aquelas mantidas junto ao BANCO BRASIL e vinculadas ao CNPJ nº 45.725.327/0001-69, respeitadas as ressalvas incluídas nos artigos 2º deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os poderes referidos no artigo são os necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. abrir conta de depósitos;
- II. autorizar cobrança;
- III. receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. firmar compromissos;
- V. efetuar acordos;
- VI. solicitar saldos, extratos e comprovantes;

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
**CNPJ – 13.885.231/0001-71**

- VII. autorizar outros débitos;
- VIII. efetuar transferências/ pagamentos, por qualquer meio;
- IX. autorizar débito em conta relativo a operações;
- X. autorizar aplicações financeiras;
- XI. autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- XII. autorizar resgate de aplicações financeiras;
- XIII. autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- XIV. efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- XV. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI. efetuar saques – conta corrente;
- XVII. efetuar saques – conta poupança;
- XVIII. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX. efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX. receber ordens de pagamento;
- XXI. consultar contas/ aplicação programas de repasse de recursos;
- XXII. liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XXIII. solicitar saldos/ extratos de investimentos;
- XXIV. solicitar saldos/ extratos de operações de crédito;
- XXV. emitir comprovantes;
- XXVI. efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXVII. encerrar contas de depósitos;
- XXVIII. consultar obrigações do débito autorizado.

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**Parágrafo Segundo** - Outros poderes poderão ser outorgados, em Ato respaldado neste Instrumento, se a destinação de contas estiver desvinculada de recebimento de recursos cuja movimentação deva ocorrer exclusivamente por meio eletrônico.

**Art. 2º** - Nos atos aos quais aludem os incisos I ao XXVIII do parágrafo primeiro do art. 1º, excetuando-se o ato que consta do inciso VI, referente às contas vinculadas ao CNPJ nº 45.725.327/0001-69, deverão constar, obrigatoriamente, as duas assinaturas:

**I. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; e**

**II. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Parágrafo Único** - Os serviços bancários de consulta a saldos, extratos e comprovantes, aludidos no inciso VI parágrafo primeiro do artigo 1º, poderão ser solicitados individualmente pela (o) representante referido neste artigo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada - BA, em 25 de março de 2022.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**